

Fundão, 27 de novembro de 2025.

De: Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 432/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 111/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O

EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE é pela

APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 111/2025.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Danielly Gustavo Teixeira Assessor(a) Parlamentar da Presidência III

